



Decreto N° 169 - de 08 de Dezembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 64.723,55 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 863, 08 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 64.723,55 (sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0007-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS AOS AGENTES POLÍTICOS	- - - - - R\$	8.000,00
2.01.01.04.122.0001.2.0005-100 - 3.3.70.41.00 CONVÊNIO COM A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	- - - - - R\$	242,00
2.01.01.04.181.0001.2.0012-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	67,80
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.309,80
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	8.309,80

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0025-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	11.395,00
2.03.01.12.361.0002.2.0025-147 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	8.446,05
2.03.01.12.361.0004.2.0027-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.200,00
2.03.01.12.361.0004.2.0027-147 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	5.063,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	26.104,05
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	26.104,05

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.06.01.23.695.0019.2.0044-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS	- - - - - R\$	5.100,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.100,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	5.100,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.122.0001.2.0053-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	- - - - - R\$	65,70
2.08.01.15.122.0001.2.0053-100 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	- - - - - R\$	2.900,00
2.08.01.15.122.0001.2.0053-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.465,70
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	3.465,70

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.10.01.10.122.0001.2.0063-102 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	1.605,00
2.10.01.10.122.0001.2.0063-102 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.305,00

Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.04.10.304.0009.2.0075-102 - 3.3.90.36.00 CONT.POPULAC.DE ANIMAIS DE RUA E POSSE RESPONSÁVEL	- - - - - R\$	2.500,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	2.500,00

Sub-Unidade 05 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.10.05.10.303.0009.2.0078-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	8.939,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	8.939,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	13.744,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.11.01.08.122.0013.2.0079-100 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	64.723,55

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **64.723,55**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0009-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE E DA SECRETARIA	- - - - - R\$	65,70
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	65,70
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	65,70



Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.02.01.09.271.0001.9.0004-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS	- - - - - R\$	22.944,00
2.02.01.04.122.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	- - - - - R\$	242,00
2.02.01.04.122.0001.9.0001-100 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	- - - - - R\$	8.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	31.686,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	31.686,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO		
2.03.01.12.306.0003.2.0023-147 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INFANTIL	- - - - - R\$	13.509,05
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	13.509,05
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	13.509,05
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.10.02.10.301.0009.2.0066-102 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	8.000,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.11.02.08.243.0011.2.0081-100 - 3.3.90.14.00 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	- - - - - R\$	67,80
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	67,80
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	67,80
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.13.01.22.661.0016.2.0098-100 - 3.3.90.36.00 INCENTIVO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS	- - - - - R\$	11.395,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	11.395,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	11.395,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	64.723,55
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	64.723,55

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 08 de Dezembro de 2020

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00